

Em observancia ao Mandado de Sua Magestade Imperial por Proviraõ da Mera Saluõ sciencia e ordens, para responder em Sobri ofalzo Viquerimento do Padre Antonio Boze Gly. de Siqueira Vigario da Brequeria do Socorro da Estin quiba: acerca de seus artigos, tenho a responder o seguinte.

Que he Verdade ter elle Realizado a sua fuga da mesma Brequeria em anoite do dia 29 de Setembro de 1822, depois que vio frustrados os seus esforços para obstar a proclamacao de sua Magestade o Imperador, entao Principe Regente; para o que, pela grande ascendencia que tinha sobre o crepito Governador, que entao era da Comarca, Pedro Vieira de Mello a quem fez seu Comensal, destacou grandes tropas para a Villa do Lagarto contra as forças do Cap. Mor Joao Dantas, e do bradas, para as margens do Rio do Sacramento a encontrar a passagem do General Labatut, e do Exercito Pacificador; em Logo da mesma de 29 de Setembro, pregou na Missa Comemorial aos Povos contra o Systema da Independencia do Brasil, seu Digno Regente, offrendo-se para marchar á frente das tropas, e tomar o lugar em airo perigoso; no dia trinta, amanheceu em caminho da Bahia a bordo de hum perigosa Catraia, levando comsigo somente dois batueis, tal vez que com os mais preciozo, e foi vir se com o Madoira, e seus sequazes naquella Praca, em aqual se com servou, servindo as tropas Luritanas, the o dia de sua vergonhosa fuga.

Por tam notorias Lavouras, o General Labatut, logo que chegou a Povoaçao de Laranjeiras, o man d'ou apagar, pelas Vias publicas, No d'alta traicao, visto o manifesto

escandalo longue nesta Provincia. Scoppio agloriosa Accla-
miação do Vosso Defensor Perpetuo, e Independencia do
Imperio; e que tudo consta de hum auctorisação passada
pelo Coronel Joaquim Francisco das Chagas, que foi quem
publicou o bando em dita Província, e por despaixo superior,
subio a Mera do Derumbargo do Paço. He logo impossivel,
e mesmo impraticavel, que no momento de sua precipitada
fuga, podesse o dito Siquerezo obter tantas Licenças, que,
por documentos, allega, mas sim he concutanes, que foras
estas obtidas depois de abertas as communicações com a
Bahia, e passadas, com horas transactas, por aquelles seus
mesmos parciais em Systema, e Sentimentos.

Nogue he respectivo ao P.^o Fran-
cisco Felix Barretto de Meneses, respondendo somente a que sei
de Sciencia certa.

Que abandonando o P.^o Siquerezo
a frequencia dita pelas Varas ja exposta de Publica ini-
midade a laura do Brazil, e considerando-se naga abren-
gueria, porque o Coadjutor Manoel Gomes Rodrigues
Dantas, nem a menos Proximidade tinha, os Parochianos, e pa-
roas mais principaes della, em hum grande assignado Regu-
rimento, pediram ao General Sabatini, na sua chegada, que
em nome de sua Magestade Imperial mandasse pela compe-
tente Authoridade Ecclesiastica prover em seu Parocho ao re-
fuzido Padre Francisco Felix Barretto; que era só a quem
queriam, por reconhecerem nelle Vertudes dignas para o de-
cumpenho dital Ministerio. Annuindo o General appeti-
torio dos Povos, foi o Padre Provido pelo Vigario Geral da
Cidreira, tomou legitima posse da Paroquia, e nos muros



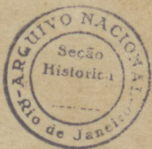
que serviu, bem desempenhou seus deveres, já ~~mostrando~~ ^{mostrando} ter se
cumprido a sua missão, e que ~~estando~~ ^{estando} não expunha
mentava, já pregando effectivamente aos Povos as Doctri-
nas Evangelicas, já xamando os ao bom ordem, e fazendo
existir entre elles a paz e harmonia as mais necessarias em tem-
pos de crise, the que finalmente sahindo eleito Depu-
tado, pela Provincia, á Assembleia do Brasil, mandou
fazer entrega da Frequeria ao Vigario Geral, que man-
deu apossar della ao mesmo Coadjutor de ~~Frequeria~~ ^{Frequeria}
Padre Manoel Gomer Rodriguez Santos, que
ainda hoje serve, com notavel escandalo dos Povos.

Quanto aos Viditos da Frequeria, Fabricas &c-
tera; melhor sabera responder o mesmo Padre Barreto,
se for para isso requisitado.

He mais que falso dizer o supplicante
Padre Teodoro, que a fim de não dar o Vigario Geral
Luis Antonio ~~tiver~~ ^{tiver} cumprimento ás ordens do Gover-
nador do Arcebispaço, foi por mim perseguido &c-
cada!! Primeiro: porque tendo-se aquelle Governador do
Arcebispaço ligado a Laura das Cortes de Portugal, e
Maduroa, the que Camelle fugio, ja não era mais
reconhecido Prelado, alem do recinto da Cidade de Ba-
hia, onde sempre residia durante a guerra, e por con-
sequencia era a irrita todas as suas Pastoraes e Portu-
rias, alem mais de que, não havia entao a minima com-
municacao da Cidade para os Recanavos. Segundo:
porque a privacao que lhe mandei fazer, foi por ordens
provenientes do General Sabatini, por ser elle hum Por-
tuguez Publico inimigo da Casa do Brasil, e não

Depois de provar por muitos factos, Cuijas ordens, fôr
Subir, por Documentos, à Mera de D. Jeronymo do
Pae, ou de S. João de apar, por Despacho de sua
Majestade Imperial, juntamente com as Cartas
dessa parcial o Padre Figueiredo e Citas de seu
próprio fôrno à seus Conditos, que, vellos heidas,
fôr Subir perante o mesmo Tribunal, e lá longe
estive aquelle Vigario Geral de andar por brechas
espeças, Como falsamente allega Figueiredo, que
antey constata, ter estado, todo o tempo de sua auer-
cia, no luginho do Cumbe em Caza de Leandro Ribeiro
de Sequeira, aonde fora muito bem tractado.

He para notar a calumnia
com que o Padre Figueiredo quer manxar a prohibiçã
do Padre Francisco Felix Barreto de Menezes, quan-
do nesta Provincia são patentes seus Servicos, e adhesion
à sagrada Pessoa de sua Magestade o Imperador,
nunca constou a ver motivos para, contra elle, se man-
dar proceder de vossa alguma. O que consta de
certo, e por notoriedade Publica, he: que o Padre
Figueiredo sempre foi tão ligado na Bahia à seus
Irmãos Iheritanos, que até he assistido Com elles, por
que tão bem era sua Capellam, são horrores, e aque-
que de vós namais Vica Igreja daquelle Cidãde
intitulado de S. Antonio do Bom fim, e que allem
de dinheira, e outros bens que lhe tocaram, tam bem lhe
coba um par tilha sua Vica usante, brida, e tribunas de
prata, que estavam cravadas no fôrro da mesma Igreja,



pertencente tudo ao Brigadeiro Manoel Fernandes
da Silveira Presidente que foi desta Província, cuja
manta, o mesmo Brigadeiro a conheceu, na Província
das Laranjeiras, sobre hum cavallo do Cap. e Mor José
da Motta Nunes, áquem o Padre Siqueira áman-
dara depremente, em remuneração das attestações
que lhe imviu, por ter sido sempre seu intimo, e par-
ticular amigo. Este o caracter do Padre Siqueira, que
Manoel Patriotismo a favor do Brasil, toda via,
elle onas tem dilacerado por lhe faltarem as necessarias
forças.

Senho Respondido, pela parte que me-
toca, em cumprimento Ordens Superiores, as falsidades allegadas
pelo Padre Antonio José Gê de Siqueira em seu Reque-
rimento, com aquella verdade, e singellura, que será sem-
pre inherente á minha pessoa e honra: Sua Mage-
stade Imperial, porém, resolverá com aquella Juste-
za, e equidade, que lhe parecer Digna de hum tal
objecto. Quarta de minha mão e Selo no 10 de
Maio de 1823

João de Barros Pimentel
Cap.